CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 054/2019, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO, datado de 27/12/2019, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade N° 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Educação**, Sra. Márcia Aparecida Bernardes, portadora do RG n.º 27.956.905-1 e CPF n.º 293.875.378-03, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC - INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 78.636.974/0009-00, estabelecida na Rua Avelino de Campos, nº255 A, Caetetuba, Atibaia/SP, representada por sua Presidente, Sra. Silvia Regina Formagio, portadora do RG n.º 17.990.053 SSP/SP e do CPF n.º 534.855.569-04, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 054/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021.

CLÁUSULA 2ª - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 779.580,00 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais) a ser repassado em 12 parcelas iguais de R\$ 64.965,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

1

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2019

CLÁUSULA 3ª - As despesas decorrentes da referida despesa correrá por conta da funcional programática - 18.300.12.365.0050.2118.33503900.02.2730000 - fonte de recursos da Secretaria de Educação, conforme informação da Secretaria de Planejamento e Finanças constante dos autos.

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2.020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Márcia Aparecida Bernardes

OSC – INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO Silvia Regina Formagio

Testemunhas:	
Vanessa Torres	Sther Bonamico Goulart
CPF: 295.713.188-92	CPF: 428.238.358-57



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E
BENEFICENTE NOVO SIGNO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/2019

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 054/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 779.580,00 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais)

EXERCÍCIO: 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2019

Atibaia, 09 de Dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Saulo Pedroso de Souza

Cargo: Prefeito

CPF: 304.202.308-74

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Silvia Regina Formagio

Cargo: Presidente CPF: 534.855.569-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Aparecida Bernardes

Cargo: secretária de Educação

CPF: 293.875.378-03

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Silvia Regina Formagio

Cargo: Presidente CPF: 534.855.569-04

Assinatura:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03E9-FDED-5A1F-83F8

Este documer	nto foi assinado	digitalmente	pelos sed	auintes sid	anatários nas	datas indicadas

V	VANESSA TORRES (CPF 295.713.188-92) em 09/12/2020 10:49:45 (GMT-03:00)
	Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSA MARIA DE MELO (CPF 007.097.706-26) em 09/12/2020 14:18:54 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- STHER BONAMICO GOULART (CPF 428.238.358-57) em 09/12/2020 15:39:44 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- MARCIA APARECIDA BERNARDES (CPF 293.875.378-03) em 10/12/2020 17:28:43 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

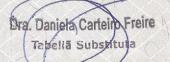
https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/03E9-FDED-5A1F-83F8







Atibaia - São Paulo Tabeliã Regina Carteiro Freire





PRIMEIRO TRASLADO

Livro 1.087

Páginas 384/385

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ O INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO".

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2.017 (dois mil e dezessete), nesta cidade e comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, perante mim, Priscila Maria de Mauro Grecco, escrevente autorizada, compareceu como OUTORGANTE o INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rodovia Dom Pedro I, Km 78, bairro Jardim Brogotá, inscrita no CNPJ/MF n° 78.636.974/0009-00, com Estatuto Social registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Atibaia/SP, sob número 10.660, em 23 de outubro de 2009, e última Ata de Eleição de Diretoria, lavrada em 20 de novembro de 2.015, averbada e microfilmada sob número 24.791, em 27 de novembro de 2.015, conforme certidão expedida no dia 15 de agosto de 2.017, documentos esses devidamente arquivados na Pasta de Atos Constitutivos n° 153 sob n° 1/13; neste ato o outorgante está representado, nos termos do artigo 17, item h, do Estatuto Social, e conforme a Ata de Eleição da Diretoria, por sua presidente, Sra. Silvia Regina Formagio, RG. n° 17.990.053-SSP/SP, CPF/MF n° 534.855.569/04, brasileira, solteira, conforme declarou, religiosa, residente e domiciliada nesta cidade, na Rodovia Dom Pedro I, Km 78, bairro Jardim Brogotá; a qual declara expressamente, sob responsabilidade civil e criminal, não ter ocorrido qualquer outra alteração, encontrando-se esses documentos apresentados em pleno vigor; a presente, capaz, foi identificada por mim, em razão dos documentos exigidos e exibidos, do que dou fé. Pelo outorgante, na forma representada, foi dito que por esta e na forma de direito, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA, ROSA MARIA DE MELO, RG. nº M-5.046.293-SSP/MG, CPF/MF nº 007.097.706/26, brasileira, solteira, religiosa, residente e domiciliada nesta cidade, na Rodovia Dom Pedro I, Km 78, bairro Jardim Brogotá; à qual confere amplos poderes para representá-la perante todas as repartições púbicas, seja no âmbito federal, estadual e municipal, dentre essas, a Secretaria







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguro Social, bem como administrar de forma ordinária os interesses vinculados à filial 009 do outorgante, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento desta procuração, no todo ou em parte, outorgando-lhe os poderes para assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, transferências e a pagamentos por meio de cartas ou meio eletrônico, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, dar quitação, assinar contratos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar contratos de câmbio pronto, cadastrar e retirar senhas, fazer transações eletrônicas, como cadastrar senhas e outras operações, encerrar contas bancárias, poupanças ou conta corrente, admitir e demitir empregados, dar quitação de recebimento, bem como praticar todos os atos necessários para o perfeito e fiel cumprimento da presente procuração. Assim o disse, do que dou fé. A pedido do outorgante, por sua presidente, lavrei a presente, que achada inteiramente conforme, outorga e aceita, do que e de tudo dou fé. Eu, (a) (Priscila Maria de Mauro Grecco), escrevente autorizada, a conferi e li integralmente em voz alta à presente, que a assina comigo e com o substituto da tabeliã, do que e de tudo dou fé. Eu, (a) (Irineu Batista Leite Filho) substituto da tabeliã, a subscrevi e assino. (emolumentos - Tabelionato: R\$ 127,53; Estado: R\$ 36,24; IPESP: R\$ 24,80; ISS. R\$ 2,55; Min. Público: R\$ 6,12; Reg. Civil: R\$ 6,71; Trib. Just.: R\$ 8,75; Sta. Casa: R\$ 1,28; TOTAL: R\$ 213,98 (a.a) Silvia Regina Formagio // Priscila Maria de Mauro Grecco // Irineu Batista Leite Filho. Os selos devidos serão recolhidos por verba. Nada mais. Data retro. Eu, (Daniela Carteiro Freire) Substituta da Tabeliã, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho

da verdade

Daniela Carteiro Freire Substituta da Tabeliã

Tabelia Substituta